



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 238/2023

Serafina Corrêa, RS, 05 de maio de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 058/2023.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 058/2023, que **“Altera eventos do Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa, instituído pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018”.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal